

2º TERMO ADITIVO Nº 063/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0257/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2019-00065, de 17 de **Dezembro** de 2019, devidamente homologado em 13 de fevereiro de 2020, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, (ABASTECIMENTO NA BOMBA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TRÂNSITO E CIDADANIA”**. Referente ao aumento de aproximadamente 23,71% sobre o quantitativo do Contrato para o Óleo Diesel S-10.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº 08, Promissão III, CEP: 68.628-480, Paragominas/PA, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 24.738.821/0001-98, Insc. Estadual nº. 15.523.981-3 e Inscrição Municipal: 40114, situada a Rodovia PA 125, KM 2, S/Nº, Bairro: Zona Rural, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970, representada pela Srª. **ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES**, portadora do RG nº. 2086944-2VIA-SSP/PA e CPF nº. 152.821.552-49, residente e domiciliada a Rua Maria Angélica, nº. 189, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68.628-150, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO:

2.1 Considerando que o saldo do contrato em questão foi exaurido: faz-se necessário o Termo Aditivo de aumento de aproximadamente 23,71% sobre o quantitativo do contrato, equivalente ao valor de **R\$ 332.100,00 (Trezentos e trinta e dois mil e cem reais)**, solicitado através do Ofício nº 001/2021, datado de 04 de Janeiro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2021.

3.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1001.20.122.0403.2.109 – Operacionalização da Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio.

3.1.3 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

3.1.4 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01– Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.


3.1.5 RECURSO: Próprio

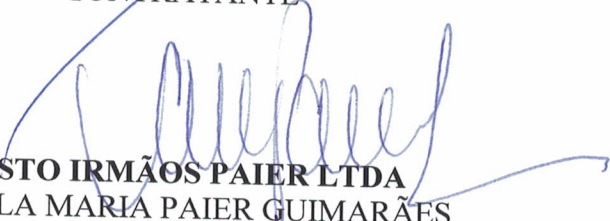
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	004355	ÓLEO DIESEL S10	LTS	90.000	3,690	R\$ 332.100,00
TOTAL						R\$ 332.100,00


CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS


4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 257/2020, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, **14 de Janeiro de 2021**.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATANTE


POSTO IRMÃOS PAIER LTDA
ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1: 
CPF: 925.483.812-91

2: 
CPF: 028.804.243-30